



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 104/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI), visando à institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes no âmbito do IFSULDEMINAS, pelo Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, bem como pela resolução de mobilidade 15/2013 do IFSULDEMINAS, torna público o presente Edital e convida discentes de cursos superiores de Administração de Empresas e Licenciatura em Ciências Biológicas para se candidatarem para o programa de **Mobilidade Virtual para o segundo semestre de 2020**.

1 OBJETIVO GERAL

Auxiliar aos discentes de cursos de **graduação** do IFSULDEMINAS a participarem da chamada para **Mobilidade Virtual para o segundo semestre de 2020**, nos cursos das universidades listadas abaixo.

Universidad Nacional Noroeste de Buenos Aires (UNNOBA), com as seguintes disciplinas: Genética del Desarrollo, Mejoramiento Genético, Inmunología e Inmunogenética.

Universidad de San Martín de Porres (USMP), Peru, com as seguintes disciplinas: Macroeconomía, Gestión de la calidad, Economía Internacional, Gestión Pública, Juego de Negocios I, Introducción al Derecho e Neuromarketing.

Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA), Colômbia, com as seguintes disciplinas: Importaciones y Exportaciones e Responsabilidade Social y Empresarial.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Oferecer oportunidade de estudo aos discentes do IFSULDEMINAS em universidades estrangeiras,

AI. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, visando complementar sua formação técnico-científica em suas áreas de estudo e afins;

BI. Complementar a formação dos discentes do IFSULDEMINAS, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade,

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas

disposições.

3.2 Toda a divulgação do edital e dos resultados serão realizadas através do sítio do IFSULDEMINAS (<http://portal.ifsuldeminas.edu.br/extensao>). É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site.

4 - DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

4.2 Estar regularmente matriculado em algum **curso superior** do IFSULDEMINAS correspondente às áreas propostas nos programas;

4.3. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) igual ou acima de 6,5 (**item ELIMINATÓRIO**);

5 DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO (A):

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver participando da Mobilidade Virtual;

5.2 Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação de seu curso e não alterar o plano de estudos sem prévia autorização da CGRI;

5.3 Respeitar as regras, da Universidade estrangeira, bem como atingir a aprovação da disciplina.

6 DAS VAGAS

6.1 Serão distribuídas inicialmente 2 (duas) vagas para os cursos de Ciências Biológicas e 1 (uma) vagas para os cursos de Administração para cada campus podendo sofrer alteração da universidade ofertante.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **23 a 30 de junho de 2020**, por meio do formulário a seguir <https://forms.gle/EmW3Cq1Em3qgnNo19>; O candidato interessado poderá se inscrever em apenas uma disciplina, uma vez que ele permanecerá cursando a disciplina referente ao semestre no IFSULDEMINAS.

7.2 Para as disciplinas Genética del Desarrollo, Mejoramiento Genético, Inmunología e Inmunogenética o estudante tem que ter cursado pelo IFSULDEMINAS as disciplinas de Genética Básica ou similar e Biología Celular ou disciplina similar.

7.3 O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição a partir do seu e-mail institucional, com a extensão do IFSULDEMINAS.

7.4 É de responsabilidade do candidato ter toda a infraestrutura para a condução das atividades virtuais, como equipamento e conexão para internet.

7.5 Para a escolha da disciplina o candidato interessado deverá escolher a disciplina com anuência com o Coordenador do Curso.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL:

8.1 O discente deverá atender os critérios estabelecidos como itens eliminatórios, como o CORA e pré-requisito para as disciplinas.

8.2 Após o período de inscrição, será realizada a análise da documentação realizada por cada Coordenador de

Curso do respectivo campus do candidato interessado, analisando as seguintes documentação e pontuação dos critérios de classificação.

- a) Apresentar certificado de curso de Espanhol Básico realizado. (5 pontos) limitado a apenas um certificado;
- b) Ter realizado algum projeto de pesquisa, extensão ou ensino na área de Genética ou Administração. (10 pontos) limitado a 2 projetos devidamente registrado nos órgãos competentes;
- c) Carta de motivação, informando o interesse do candidato a cursar uma disciplina no exterior. (0 a 30 pontos). A carta de motivação servirá apenas para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas do curso de Poços e Caldas e Muzambinho.
- d) Entrevista a ser agendada pelo Coordenador do Curso, com comunicação do e-mail do candidato no sistema de inscrição. (0 a 30) pontos. A entrevista servirá apenas para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas do curso de Inconfidentes e Machado, Bacharelado em Administração do Campus Passos, Carmo de Minas e Machado.

8.3 Caso o candidato atinja menos de 50% na entrevista ou na carta de motivação, ele será automaticamente desclassificado.

8.3 Serão geradas uma listagem individual por curso, com os candidatos pontuados em ordem decrescente no dia **10 de julho de 2020** .

9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Caso, mesmo depois do processo seletivo, ainda tenha vaga disponível, poderá o Coordenador do Curso indicar um estudante para cursá-la.

9.3 Caso o candidato preencha os dados do formulário incorretamente estará automaticamente desclassificado.

10 – DOS CASOS OMISSOS

A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e a PROEX reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11 – INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Coordenadoria Geral de Relações Internacionais

e-mail: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 22/06/2020 15:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69904

Código de Autenticação: d0236dd366



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais